



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ: 05.854.633/0001-80

*"Juntos resgatando nossa história"*

**MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ**



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 012, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL  
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE  
JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, O  
EVENTO ESPORTIVO "TRILHA TÔ NA  
PEGA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Jacundá-PA, o evento esportivo "TRILHA TÔ NA PEGA".

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, Jacundá, 01 de agosto de 2022.

**ITÔNIR APARECIDO TAVARES**

**Prefeito Municipal de Jacundá**